Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 402/93 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Redutor de Velocidade

Oficie-se 14.06.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que mande instalar na rua recentemente asfaltada, do pátio da estação ferroviária, um redutor de velocidade, para evitar, até que a sinalização seja implantada, acidentes, pois os motoristas imprimem / alta velocidade quando trafegam por aquela via pública, sem notar as consequencias dessa velocidade.

Sala das Sessões

em 14/06/93

PROTOCOLO

PROC N.º 16915

14 / 06 / 93

Chefe de Secretaria